PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25/17

Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à engenheira e protetora de animais Luciane Françoise Onigkeit.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à engenheira e protetora de animais Luciane Françoise Onigkeit.

Art. 2° - A outorga do Título a que se refere o artigo anterior será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Salvador, em data estabelecida pela Mesa Diretora.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de março de 2017.

ANA RITA TAVARES

JUSTIFICATIVA

Nascida em São Paulo (SP), Luciane Françoise Onigkeit vive no estado da Bahia há quase vinte anos. Sensibilizada com a condição de vida dos animais que padecem à margem de políticas públicas, escolheu proteger aqueles que não têm voz e que não podem se defender da crueldade e do desprezo. Com piedade, desprendimento e espírito solidário, a engenheira e empresária é responsável por relevante trabalho assistencial, ao acolher, ao longo dos anos, mais de 300 cães, gatos e equídeos.

Exemplo emblemático da sua atuação em defesa dos direitos animais e de uma sociedade mais justa ocorreu em 2014, e ganhou projeção em importantes veículos de comunicação do estado. Em parceria com ativistas e ONGs, Françoise resgatou 200 cães e 40 gatos que viviam em condições degradantes, em um abrigo no Município de Camaçari, Região Metropolitana de Salvador.

A ação revelou verdadeiro cenário de horror: alimento e água em quantidade inadequada. A ração encontrada estava em péssimo estado de conservação, podre e atraindo a presença de insetos e roedores. O quadro de penúria e subnutrição era evidente, o que levou alguns cães a mutilar ou devorar outros animais. Ossadas foram encontradas, indicando a decomposição de corpos.

Laudos veterinários comprovaram que todos os cães e gatos resgatados apresentavam algum tipo de problema de saúde, como esqualidez, caquexia, leptospirose, erliquiose (conhecida popularmente como doença do carrapato), patologias neurológicas e cegueira.

Após denúncia ao Ministério Público e à Justiça, quando foram anexados relatórios veterinários, exames laboratoriais, depoimentos e fotografias impactantes, material comprobatório da prática de crime de maus-tratos no abrigo, Luciane conquistou a tutela dos animais que viviam em condições de extrema precariedade.

Acolhidos pela generosidade e compaixão de Luciane Françoise, passados três anos, após tratamento e completa recuperação, os cães e gatos vivem em um sítio, na companhia de outros animais, livres da crueldade, bem alimentados, com direito à assistência veterinária, sossego e afeto.

A história aqui noticiada se confunde com a experiência de muitas outras mulheres protetoras, abnegadas, aguerridas, que superam o preconceito, a indiferença de parcela significativa da sociedade e proporcionam uma vida mais digna a seres sencientes, capazes de experimentar sensações como a dor e a agonia, ou emoções como o medo e a ansiedade.

Com recursos próprios, na ausência da ação efetiva dos Poderes Públicos, homens e mulheres protetores de animais abrem as portas de suas casas, dedicam tempo e energia para combater quadro de abandono e maus-tratos sistemáticos.

Exemplos como o de Françoise, que se multiplicam por força da ação de milhares de protetores anônimos, com sensibilidade aflorada, experimentando o sentido de cidadania em sua plenitude, ajudam a defender a integridade física e psicológica dos animais, a controlar a população de cães e gatos comunitários e a tornar Salvador uma Cidade mais justa e sustentável.

O Título de Cidadão da Cidade de Salvador, conforme a Resolução nº 910/91, deve ser outorgado à personalidade que tenha prestado relevante serviço à coletividade soteropolitana. Assim, atendida tal condição elementar, solicito aos nobres vereadores a aprovação do presente Projeto de Resolução, possibilitando que a Câmara Municipal conceda justa homenagem à engenheira e protetora de animais Luciane Françoise Onigkeit.

Sala das Sessões, 9 de março de 2017.

ANA RITA TAVARES